



Instituto Politécnico  
de Viana do Castelo

APROVADO

Referência: BII\_01\_2025\_DRIVOLUTION\_WP3

## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE 12 BOLSAS DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO (BII) NO ÂMBITO DE PROJETO DE I&D FINANCIADO

Encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias consecutivos, concurso para a atribuição de 12 Bolsas de Iniciação à Investigação (BII) no âmbito do projeto “WP 3. EcoDispatch - Development of a New System for Shipment, Sequencing, and Ecological Transport”, desenvolvido no contexto da Agenda Mobilizadora DRIVOLUTION - Transição para a Fábrica do Futuro. Este projeto é financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) – Aviso 02/C05-i01.02/2022, referência PC644913740-00000022 e tem como objetivo o desenvolvimento de soluções inovadoras no contexto da Indústria 5.0, incluindo: 1) Digitalização do Work-in-Progress (WIP) no chão de fábrica; 2) Implementação de tecnologias e práticas digitais para a rastreabilidade dos processos produtivos no setor automóvel; 3) Otimização do sequenciamento e transporte ecológico de componentes na cadeia de produção. Estas bolsas destinam-se a estudantes interessados em integrar equipas multidisciplinares e contribuir para a inovação na automação, digitalização e sustentabilidade da indústria automóvel

As condições para atribuição das Bolsas são as seguintes:

**Área Científica:** Informática, Eletrotecnia e Telecomunicações

**Requisitos de admissão:** Os/as candidatos/as às bolsas devem estar inscritos num ciclo de estudos de licenciatura nas áreas de Engenharia de Redes e Sistemas de Computadores, Engenharia Informática, Engenharia de Computação Gráfica e Multimédia, Engenharia Mecatrónica ou áreas afins. Devem possuir conhecimentos em engenharia de software, programação, desenvolvimento de sistemas de informação e aplicações móveis, conceção e programação de sistemas IIoT, redes e protocolos de comunicação M2M, bem como familiaridade com as arquiteturas de referência utilizadas no desenho e conceção de sistemas ciber-físicos industriais.

**Condições preferenciais:** Será valorizada experiência de I&D na área em que é aberto o concurso.

**Plano de trabalhos:**

As atividades a desenvolver no contexto das referidas bolsas de iniciação à investigação incluem:

1. **Estudo prévio:** Realizar um estudo sobre tecnologias (rastreabilidade, digitalização, automação) e a sua utilização no setor automóvel no âmbito da Indústria 5.0;
2. **Conceptualização de soluções:** Conceptualizar soluções (rastreabilidade, digitalização, automação) de processos produtivos no setor automóvel, com base em casos de estudo definidos previamente;



Instituto Politécnico  
de Viana do Castelo

3. **Desenvolvimento da solução:** Desenvolvimento/integração da solução tecnológica e/ou ferramenta (rastreadabilidade, digitalização, automação);
4. **Testes e avaliação de soluções:** Testar e avaliar as soluções desenvolvidas, verificando sua eficácia e impacto na melhoria dos processos produtivos em análise;
5. **Feedback com utilizadores:** Avaliar as soluções tecnológicas/ferramentas desenvolvidas com utilizadores finais, recolher feedback e reportar.
6. **Produção técnico-científica:** Elaborar e submeter um relatório técnico-científico, destacando os resultados obtidos e as práticas adotadas.

Outras tarefas:

Realização de outras tarefas enquadráveis nas atividades do projeto, nomeadamente o apoio e redação de relatórios técnicos e o apoio na divulgação e transferência de resultados do projeto, em particular através da sua apresentação e publicação em eventos e encontros científicos ou de promoção do projeto desenvolvido.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro>) e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo aprovado pelo Despacho n.º 7347/2020, de 22 de julho.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido na Escola Superior de Tecnologias e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo sob a orientação científica dos Professores Sérgio Ivan Lopes, António Miguel Cruz, Emanuel Lomba, Silvestre Malta, Cristiano Jesus, Sara Paiva, Estrela Cruz e Pedro Moreira.

**Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto março de 2025, com possibilidade de renovação até o limite máximo de 1 ano, conforme previsto no artigo 3º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPVC e sujeito a autorização de financiamento do projeto.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a 601,12€ conforme tabela de subsídios relativos a bolsas de investigação no IPVC, atualizada por Despacho do Presidente do IPVC de 14-02-2024, e será pago através de transferência bancária.

**Avaliação das candidaturas:** As candidaturas serão avaliadas tendo em conta os critérios de seleção abaixo enunciados numa escala de 0 a 100 pontos. No caso de desistência do candidato selecionado será selecionado, automaticamente, o segundo candidato da lista ordenada de seriação dos candidatos e assim, sequencialmente, até esgotar os candidatos apresentados, com pontuação maior ou igual a 50 pontos.

**Crítérios de seleção:** A seleção será realizada através de avaliação curricular e, se aplicável, entrevista. A avaliação curricular terá em conta os seguintes critérios: habilitações académicas (30 pontos), experiência nas tecnologias de desenvolvimento necessárias (50 pontos) e experiência de investigação nas atividades previstas (20 pontos).



Instituto Politécnico  
de Viana do Castelo

No caso de o somatório dos diferentes critérios de seleção ser inferior a 50 pontos em todos os candidatos, pode este edital ser anulado.

Em caso de empate dos primeiros classificados(as) será realizada uma entrevista com a seguinte ponderação: Avaliação curricular (50%) e entrevista (50%). Esta, por sua vez, será ponderada da seguinte forma: motivação para os objetivos do projeto (20 pontos), competências de comunicação científica (10 pontos), fluência em língua portuguesa (10 pontos) e domínio da língua inglesa (10 pontos). A classificação final resultará da média ponderada de cada componente avaliada.

**Composição do Júri de Seleção:** Professor Doutor Sérgio Ivan Lopes (Presidente), Professor Doutor António Miguel Cruz (Vogal efetivo) e Professora Doutora Estrela Cruz (Vogal efetivo). O Professor Doutor Pedro Moreira será o Vogal suplente.

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** O projeto de decisão é divulgado no Portal do IPVC ([www.ipvc.pt](http://www.ipvc.pt)). Os candidatos preteridos na concessão da bolsa têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. Da decisão final pode ser interposta reclamação, ou recurso para o presidente do IPVC, no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação da decisão final.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O prazo de candidatura decorre até 10º dia consecutivo contado a partir da data de publicação.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura referindo o título e referência do projeto, descrevendo a motivação e os objetivos profissionais do candidato, acompanhada dos seguintes documentos:

- *Curriculum vitae*;
- Carta de motivação;
- Cópia dos certificados de habilitações e/ou documento com discriminação das classificações obtidas nas disciplinas do respetivo curso a que o candidato está matriculado;
- Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções, e carga horária média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exerça qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços
- Cartas de recomendação (facultativo e no máximo duas).

As candidaturas deverão ser enviadas, obrigatoriamente, por e-mail para [bolsainvestigacao@ipvc.pt](mailto:bolsainvestigacao@ipvc.pt) (no Assunto da mensagem deve obrigatoriamente ser incluída a seguinte referência: BII\_01\_2025\_DRIVOLUTION\_WP3).